

# Câmara Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Portaria CMAB Nº 035/98

Dispõe sobre a contratação de advogado.

O Presidente da Câmara Municipal Águia Branca,  
no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando solicitação feita pelos nobres  
Vereadores para contratação de advogado;

Considerando a necessidade de assessoria para  
acompanhamento do processo de votação das contas de ex-Prefeito por parte  
desta Câmara, envolvendo matéria complexa;

Considerando o já exposto nos Autos do Processo  
Administrativo Nº 404/98;

Considerando que é dever desta Presidência zelar  
pelo regular funcionamento da Câmara, propiciando inclusive as necessárias  
condições de trabalho para seus Órgãos,

## RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os serviços profissionais dos  
advogados **FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI** e **ALECIO JOCIMAR  
FÁVARO**, para prestar serviços a esta Câmara assessorando no processo de  
votação das contas do ex-Prefeito **JOSÉ ALVES DE LIMA**.

Art. 2º - O preço do serviço e condições de  
pagamento são os constantes do Instrumento de contrato correspondente, em  
anexo.

Registrado no livro nº 001  
às folhas 85 v a 86  
Em 13 / 03 / 98  
H. Cometti

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.  
Em 13 / 03 / 98  
H. Cometti

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de março de 19

Registrada nesta secretaria na data supra.

  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de março de

1998.

  
Secretário

